



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**  
Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 137300-000  
camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br  
Estado de São Paulo

5x3  
Aprovado em ÚNICA Discussão  
Em 18/09/19  
Maurício Prado  
PRESIDENTE

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Emenda Modificativa n.05 ao Projeto de Lei n.046 de 2019, Protocolada Nesta Casa de Leis em 14 de agosto de 2019, às 11h e 31min.**

**Ementa:**

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**Autoria: MAURÍCIO GODOY PRADO**

### PARECER

Os Vereadores Edson Rinaldo Spirito, membro e Alceu Antonio Mazziere, Membro, adotam o relatório apresentado pela Vereadora Maria Christina Cury Vieira Coelho, Presidente/Relatora, bem como acompanham o seu respectivo voto.

Diante do exposto, atendendo a proposta em questão aos dispositivos legais e estando ela em consonância com a Constituição Federal e com demais Leis Ordinárias, bem como atendendo ao interesse público, o meu voto é favorável à aprovação da “Emenda Modificativa n. 05 ao Projeto de Lei n. 046 de 2019”, de autoria do vereador Maurício Godoy Prado, devendo, portanto, ser encaminhada para deliberação

Dois Córregos, 22 de agosto de 2019.

  
**MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO**

Presidente/Relatora

  
**ALCEU ANTONIO MAZZIERO**

Membro

  
**EDSON RINALDO SPIRITO**

Membro

**CAMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS**



DATA: 22/08/2019

HORA: 10:49

Parecer 2/2019 A Emenda 6 ao Projeto de Lei 46/20



PROTOCOLO  
00842/2019

3ª Sessão Legislativa  
17ª Legislatura  
Comissão de Justiça e Redação  
Parecer na Emenda Modificativa n. 05 ao Projeto de Lei n. 046/2019